

PORTARIA COINTER N° 03/2017

Dispõe sobre o fechamento da unidade Regional Noroeste nos feriados nacionais previstos no calendário oficial de 2017.

ceasa
Noroeste
PROTÓCOLO
P-033/2017

A diretoria do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34º. do Regulamento de Mercado da Ceasa Noroeste;

CONSIDERANDO;

- 1) O objetivo institucional do COINTER previsto no artigo terceiro, Art. 1º §1º do Regulamento de Mercado, o qual seja, administrar a unidade Noroeste, conjuntamente com o COINTER e disciplinar a distribuição e colocação de produtos hortigranjeiros e demais produtos de origem rural, atuando como entidade de apoio e fomento à comercialização de tais produtos.
- 2) A necessidade de regulamentar previamente o calendário de comercialização nos dias de feriados nacionais previstos no calendário oficial de 2017 para os usuários em geral do COINTER;
- 3) Os custos com a abertura e manutenção da Unidade nos dias de feriados nacionais e o baixo movimento de usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o fechamento geral da Unidade Regional Noroeste Colatina nos feriados nacionais previstos no calendário oficial de 2017.

Parágrafo único. Conforme calendário oficial a Ceasa Noroeste estará totalmente fechado nos dias:

- A. Dia 21/04/2017; Tiradentes.
- B. Dia 01/05/2017; Dia do Trabalho.
- C. Dia 15/06/2017; Corpus Christi.
- D. Dia 22/08/2017; Aniversário de Colatina.
- E. Dia 07/09/2017; Independência do Brasil.

ceasa **Noroeste**

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

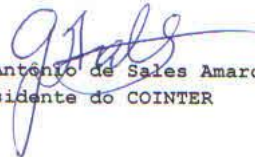
- F. Dia 12/10/2017; Nossa Senhora Aparecida.
- G. Dia 02/11/2017; Finados.
- H. Dia 15/11/2017; Proclamação da República.
- I. Dia 25/12/2017; Natal.

Art. 2º - No dia 24 de dezembro de 2017 a Unidade Regional Noroeste estará fechada para comercialização.

Art. 3º - Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação e será aplicada a partir do dia 03 (três) de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Compre-se.

Colatina, 03 de Abril de 2017.


Gilson Antônio de Sales Amaro
Presidente do COINTER